



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PANDEMIA COVID-19
PROCESSO Nº 751/2020

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de materiais hospitalares.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores onde versa:

Art. 24 É dispensável a licitação:

Inciso IV: – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Decreto Municipal nº 038/2020: Art. 6 – fica dispensada a licitação, para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 de que trata este Decreto, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender os servidores municipais acerca da proteção necessário para o enfrentamento ao Covid 19..

RAZÃO DA ESCOLHA

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME apresentou menor cotação nos itens 01, 04, 07, 09, 10 e 14 entre os orçamentos apresentados.

COMERCIO CAPARAO DAIANE MARTINS GOMES apresentou menor cotação no item 03 entre os orçamentos apresentados.

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME apresentou menor cotação no item 02 entre os orçamentos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado pelo fornecimento dos materiais hospitalares por **G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME, COMERCIO CAPARAO DAIANE MARTINS GOMES, LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** foi de no valor de **R\$ 161.085,00 (cento e sessenta e um mil e oitenta e cinco reais)**.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

300100.1030431092.106 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

3390300000 – Material de Consumo – Ficha – 099

1214000000 – Receita de impostos e transferência de impostos

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar as Empresas **G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME, COMERCIO CAPARAO DAIANE MARTINS GOMES, LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** no valor de **R\$ 161.085,00 (cento e sessenta e um mil e oitenta e cinco reais)**, como contratada.

Vila Valério-ES, 13 de maio de 2020.

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO ADJUDICATÓRIO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. _____ do Processo Administrativo protocolado sob o nº **0890/2020**, **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA** nesta data, às empresas: **G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME, COMERCIO CAPARAO DAIANE MARTINS GOMES, LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**

Vila Valério-ES, 13 de Maio de 2020.

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. do Processo Administrativo protocolado sob o nº **0751/2020**, **HOMOLOGA** nesta data o objeto da **DISPENSA**, CONTRATANDO as Empresas **G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME, COMERCIO CAPARAO DAIANE MARTINS GOMES, LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** pelo valor total estimado de **R\$ 161.085,00 (cento e sessenta e um mil e oitenta e cinco reais)**, em todos os seus termos.

Vila Valério-ES, 13 de Maio de 2020.

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COVID-19

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
HOSPITALARES**

PROTOCOLO: 0751/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE